

Edital PPGSOL 002/2023 – Seleção de estudante de mestrado para receber bolsa de estudo e permanência oferecida pelo Grupo Carrefour

1. Preâmbulo

- 1.1. Em Março de 2023, o Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (PPGSOL) obteve, por meio de candidatura ao Edital de Chamamento Público para Ações Afirmativas de Concessão de Bolsas de Estudo e Permanência para Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação em Instituições de Ensino Públicas e Privadas 2022, financiado por recursos do Grupo Carrefour, 01 (uma) bolsa de Mestrado.
- 1.2. O presente edital tem por objetivo selecionar um(a) mestrando(a) do PPGSOL, que tenham ingressado no programa por meio de sua política de ações afirmativas, para receber a bolsa obtida pelo programa junto ao Grupo Carrefour.
- 1.3. A bolsa terá vigência de até 24 meses e valor mensal de R\$3500,00.

2. Requisitos

- 2.1. Os(As) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Estar regularmente matriculado(a) no primeiro ano do curso de mestrado do PPGSOL;
 - 2.1.2. Ter cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral;
 - 2.1.3. Ser oriundo de família com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita;
 - 2.1.4. Não ocupar cargo ou emprego público, ou estar vinculado a qualquer empresa, que realize ou possam realizar auditorias e atividades de fiscalização no GRUPO CARREFOUR
 - 2.1.5. Ter ingressado no PPGSOL via ações afirmativas, tendo sido considerado negro(a) por banca de heteroidentificação;
 - 2.1.6. Não ser bolsista da Capes ou Cnpq.

3. Inscrição

- 3.1. As inscrições serão feitas via e-mail selecaoppgsol@unb.br e deverão ser realizadas até as 23h59 do dia 04/04/2023. A documentação obrigatória não será recebida após essa data.

4. Documentação obrigatória

- 4.1. Todo(as) candidatos(as) deverão necessariamente apresentar todos os documentos listados abaixo:
 - 4.1.1. Formulário de inscrição preenchido (anexo 1)
 - 4.1.2. Cópia do RG
 - 4.1.3. Cópia do CPF
 - 4.1.4. Declaração de Renda Familiar per Capita (anexo 2)

5. Procedimentos de seleção

- 5.1. Serão aprovados/as todos/as os/as candidatos/as que enviarem a documentação comprobatória, conforme o item 4 do presente edital, de modo a atestar sua situação de vulnerabilidade.
- 5.2. A classificação será realizada a partir da renda familiar per capita, sendo classificado em primeiro(a) lugar aquele (a) que possuir menor renda e assim por diante em ordem crescente.
- 5.3. Caso candidatos(a) tenham a mesma renda familiar per capita, o desempate será realizado por meio da classificação no processo seletivo de ingresso no PPGSOL.

6. Recursos

- 6.1. Após a divulgação do resultado parcial, os(as) candidatos(a)s terão 48 horas para interpor recursos, os quais deverão ser enviados para o email selecaoppgsol@unb.br.

7. Das condições da bolsa

- 7.1. O(a) estudante selecionado(a) deverá concluir o curso no prazo recomendado pela Instituição de Ensino. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de conclusão não serão contemplados pelas bolsas de estudo;
- 7.2. O(a) estudante selecionado(a) não poderá ser reprovado em nenhuma disciplina;
- 7.3. O(a) aluno(a)/candidato(a) deverá obedecer à frequência mínima de 75% de comparecimento nas atividades curriculares, conforme definido no Art. 123 do Estatuto e Regimento Geral da UnB;
- 7.4. Havendo casos em que o(a) aluno(a)/candidato(a) seja afastado devido à licença maternidade ou questões de saúde, a Instituição de Ensino comunicará imediatamente a Instituição Gestora a fim de que esta última tome as providências necessárias para andamento da bolsa;
- 7.5. A partir da seleção dos(as) alunos e alunas pela Instituição de Ensino, o valor das bolsas de permanência será pago diretamente ao(à) estudante pela Instituição Gestora, mensalmente, com base nos relatórios periódicos a serem emitidos pela Instituição de Ensino;

8. Cronograma

Inscrições: 30/03/2023 a 04/04/2023 até às 23h59

Divulgação do resultado parcial: 06/04/2023

Prazo para interposição de recursos: 10/04/2023 até às 20h

Divulgação do resultado final: 12/04/2023

9. Disposições finais

- 9.1. Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Edital de Chamamento Público para Ações Afirmativas de Concessão de Bolsas de Estudo e Permanência para Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação em Instituições de Ensino Públicas e Privadas 2022 do Grupo Carrefour e no regulamento do Programa de Pós-Graduação



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

em Sociologia da Universidade de Brasília.

- 9.3. Casos não previstos neste edital serão deliberados pela Comissão Avaliadora do processo seletivo.

Brasília, 29 de Março de 2023

Prof. Tiago Ribeiro Duarte
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Universidade de Brasília



Anexo 1 – Formulário de Inscrição

Nome:	
Número de Matrícula:	
Endereço:	
RG:	Órgão emissor:
CPF:	
Telefone:	
E-mail:	
Banco:	
Agência:	Conta:

Brasília, _____, de _____, de _____.

Assinatura



Anexo 2 - Declaração de Renda Familiar per Capita

Eu, _____, inscrito(a) no CPF
sob o nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado(a) no
endereço _____

declaro, para os devidos fins, que minha renda familiar per capita tem um valor mensal de
aproximadamente R\$ _____ reais.

Estou ciente de que as informações prestadas para minha inscrição no Edital PPGSOL
002/2023, bem como a documentação apresentada, são de minha inteira responsabilidade, sob
pena de responder aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro, considerando as sanções
administrativas e judiciais cabíveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Brasília, _____, de _____, de _____.

Assinatura